

FAQ – PROCESSOS DE BOLSAS ESPM 2027.1

Cursos de Graduação Bacharelado

Este documento traz as principais perguntas e respostas sobre os processos de bolsas da ESPM para ingresso em 2027.1.

O objetivo é orientar candidatos e responsáveis de maneira clara, acessível e organizada.

Atualizado em 4/9/2026

Sumário

Sumário	2
1. VISÃO GERAL DAS BOLSAS OFERTADAS PARA 2027.1	4
2. BOLSA SOCIAL MERITOCRÁTICA - VESTIBULAR (50% OU 100%)	5
2.1 O que é a Bolsa Social Meritocrática?	5
2.2 Quem pode participar?	5
2.3 Quem não pode participar?	5
2.4 Preciso passar no vestibular antes de me inscrever na bolsa?	5
2.5 Ao me inscrever no vestibular, já estarei no processo de bolsa?	5
2.6 Quem faz parte do grupo familiar?	5
2.7 Qual o cronograma deste processo?	6
2.8 Quais são os percentuais disponíveis?	7
2.9 Como calcular a renda por pessoa da família?	7
2.10 Moro sozinho. Preciso apresentar documentos dos meus pais?	8
2.11 Posso enviar documentos por e-mail?	8
2.12 O processo possui etapas?	8
2.13 Posso participar de mais de um processo de bolsa?	8
2.14 Existe bolsa meritocrática apenas pela nota do vestibular?	8
2.15 A bolsa cobre matrícula?	8
2.16 A bolsa cobre taxas e atividades extras?	9
2.17 Existe entrevista motivacional?	9
2.18 O que é a entrevista motivacional?	9
2.19 O que pode causar desclassificação?	9
2.20 Posso perder a bolsa?	9
2.21 A bolsa pode ser transferida para outro curso?	9
2.22 Posso trancar o curso e manter a bolsa?	9
2.23 Posso acumular a bolsa com financiamento estudantil?	9
3. BOLSA SOCIAL MERITOCRÁTICA ENEM (100%)	9
3.1 Como funciona a Bolsa Social Meritocrática ENEM?	10
3.2 Quem faz parte do grupo familiar?	10
3.3 Moro sozinho, preciso apresentar documentos dos meus pais?	10
3.4 Quem pode participar?	10
3.5 Qual percentual da bolsa?	10

3.6	Existe critério de renda?	10
3.7	Qual o período de inscrição?	10
3.8	Como calcular a renda por pessoa da família?.....	11
3.9	Existe taxa para inscrição no processo de bolsa ENEM 2027.1?	11
3.10	Quais documentos são necessários?	11
3.11	Posso enviar documentos por e-mail?	12
3.12	O processo possui etapas?.....	12
3.13	Qual o cronograma deste processo?	13
3.14	Posso participar de mais de um processo de bolsa?	14
3.15	Existe bolsa apenas pela nota do ENEM?	14
3.16	A bolsa cobre matrícula?	14
3.17	A bolsa cobre taxas e atividades extras?	14
3.18	Existe entrevista motivacional?	14
3.19	O que é a entrevista motivacional?	14
3.20	O que pode causar desclassificação?	14
3.21	Posso perder a bolsa?.....	14
3.22	A bolsa pode ser transferida para outro curso?	14
3.23	Posso trancar o curso e manter a bolsa?.....	15
4.	BOLSA PARCIAL RESTITUÍVEL (30%, 50% OU 70%)	15
4.1	O que é a Bolsa Parcial Restituível?	15
4.2	Quem pode participar?	15
4.3	Quais são os critérios de renda?	15
4.4	É necessário fiador?	15
4.5	Qual a regra para ser fiador?	15
4.6	Quais percentuais estão disponíveis?	15
4.7	Qual o cronograma deste processo?	17
4.8	Existe entrevista motivacional?	17
4.9	Quando começa a restituição?.....	18
4.10	A bolsa possui juros?	18
4.11	Quais situações podem causar perda da bolsa?.....	18
5.	CONTATOS DA ÁREA DE BOLSAS E PRINCIPAIS LINKS DE ACESSO	18

1. VISÃO GERAL DAS BOLSAS OFERTADAS PARA 2027.1

As bolsas de estudos são ofertadas pela ESPM de acordo com o processo seletivo de ingresso escolhido pelo candidato.

BOLSAS E PROCESSOS SELETIVOS – VISÃO GERAL						
Onde cada processo seletivo pode ser utilizado por tipo de bolsa e percentual						
PERÍODO	PROCESSO SELETIVO / INGRESSO	BOLSA SOCIAL MERITOCRÁTICA		BOLSA PARCIAL RESTITUIVEL ESPM		
		100%	50%	30%	50%	70%
2027.1	Diplomados	✗	✗	✓	✓	✓
	ENEM I	✓	✗	✓	✓	✓
	ENEM II	✓	✗	✓	✓	✓
	ENEM III	✓	✗	✓	✓	✓
	Internacionais	✗	✗	✓	✓	✓
	Transferência Interna/Externa	✗	✗	✓	✓	✓
	Vestibular	✓	✓	✓	✓	✓

Disponível
 Não disponível

PROCESSOS DE BOLSAS ESPM 2027.1		
Percentuais, períodos de inscrição e quantidade de bolsas por processo		
Bolsa Social Meritocrática - Processo Vestibular 100% DA MENSALIDADE - Inscrições: 19/08 a 30/11/2026 58 BOLSAS - São Paulo: 37 Rio de Janeiro: 21 50% DA MENSALIDADE - Inscrições: 19/08 a 30/11/2026 17 BOLSAS - São Paulo: 10 Rio de Janeiro: 7 TOTAL: 75 BOLSAS	Bolsa Social Meritocrática - Processo ENEM ENEM I 100% - Inscrições: 19/08 a 13/10/2026 17 BOLSAS SP 10 RJ 7 ENEM II 100% - Inscrições: 20/10 a 24/11/2026 17 BOLSAS SP 10 RJ 7 ENEM III 100% - Inscrições: 24/11/2026 a 19/01/2027 17 BOLSAS SP 10 RJ 7 TOTAL: 51 BOLSAS	Bolsa Parcial Restituível - Todos os processos de ingresso. 30% • 50% • 70% SEM JUROS - PERÍODOS DE INSCRIÇÃO - Vestibular: 19/08 a 30/11/2026 - ENEM I e Internacionais I: 19/08 a 13/10/2026 - ENEM II e Internacionais II: 20/10 a 24/11/2026 - ENEM III e Internacionais III: 24/11/2026 a 19/01/2027 - Transferência e 2ª Graduação: 19/08/2026 a 08/01/2027 VAGAS LIMITADAS - O edital não fixa um número de vagas. A concessão depende da disponibilidade financeira, das inscrições e dos percentuais por processo e curso.

2027.1 • Consulte os editais completos e os critérios de elegibilidade em www.espm.br/bolsas.

2. BOLSA SOCIAL MERITOCRÁTICA - VESTIBULAR (50% OU 100%)

2.1 O que é a Bolsa Social Meritocrática?

É uma bolsa baseada na análise socioeconômica e na classificação do candidato no Vestibular ESPM.

2.2 Quem pode participar?

Candidato que tenha realizado a inscrição no processo de ingresso por meio do Vestibular ESPM 2027.1 e após a compensação bancária da taxa, deverá verificar se atende aos critérios socioeconômicos e realizar a inscrição no processo de bolsa.

2.3 Quem não pode participar?

Candidatos inscritos como “treineiros”.

2.4 Preciso passar no vestibular antes de me inscrever na bolsa?

Não. É recomendado que a inscrição para a bolsa seja feita antes da realização do processo seletivo de ingresso da ESPM, entretanto, o prazo para inscrição é até o dia 30/11/2026.

2.5 Ao me inscrever no vestibular, já estarei no processo de bolsa?

Não. A inscrição no processo seletivo e a inscrição no processo de bolsa são etapas diferentes. É necessário realizar ambas separadamente.

2.6 Quem faz parte do grupo familiar?

São consideradas as pessoas que moram na mesma residência, compartilham despesas ou renda familiar, independentemente de ter ou não alguma fonte de renda.

Exemplos: pais, padrastos, madrastas, irmãos, cônjuge, filhos, avós etc.

2.7 Qual o cronograma deste processo?

Cronograma - Bolsa Social Meritocrática		
Cronograma completo do processo de Bolsa Social Meritocrática ESPM		
FASE I Fase I: Inscrição para o Processo de Bolsa Social Meritocrática ESPM		
	- Preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no site da ESPM (www.espm.br/bolsas) - Comprovação da composição do grupo familiar.	De 19/8 a 30/11/2026
	Esclarecimento de dúvidas, orientações, atendimento personalizado agendado e alteração de informações e/ou documentos: As inscrições passarão por análise prévia, com possibilidade de ajustes pelo candidato.	De 19/8 a 24/11/2026
	As inscrições estarão sujeitas à não reabertura do processo para correções. As análises são realizadas por ordem cronológica da apresentação dos documentos e pode não haver tempo hábil para ajustes. ATENÇÃO! Recomendamos que as inscrições sejam realizadas com antecedência, a fim de melhor aproveitamento das orientações da ESPM e possibilidade de ajustes em documentos e/ou informações. Evite riscos que acarretem a perda do prazo, como problemas técnicos com o equipamento ou arquivos do estudante, de conexão, falta de documentos, interrupção da energia, entre outros, que serão de absoluta responsabilidade dos candidatos. Estudantes que permanecerem com a documentação incompleta ao final do prazo descrito no cronograma serão desclassificados.	De 25 a 30/11/2026
	Vestibular	SP 29/11/2026 RJ 28 ou 29/11/2026
	Resultado do Vestibular	3/12/2026, às 16h
	Resultado da Fase I do processo de bolsa	3/12/26, a partir das 16h
FASE II Fase II: Comprovação de renda do grupo familiar (apenas candidatos pré-selecionados, de acordo com a classificação no vestibular)		
	Upload dos comprovantes de renda do grupo familiar	De 3/12 a 7/12/2026
	Conferência de documentos da Fase II pela ESPM, esclarecimento de dúvidas, orientações, atendimento personalizado e alteração de informações e/ou documentos.	De 7 a 10/12/2026
	Entrevista	De 8 a 11/12/2026
	Divulgação do resultado do pedido de bolsa	Até 14/12/2026
	Assinatura do Termo de Concessão e Compromisso do Bolsista	Até 14/12/2026
	Realização de matrícula (prazo específico para Fase II do processo de bolsa)	Até 14/12/2026
	Vencimento do boleto de matrícula (em caso de bolsas de 50%)	Até 14/12/2026

2.8 Quais são os percentuais disponíveis?

Para as Bolsas Sociais Meritocráticas são ofertadas bolsas de 50% ou 100%, conforme a renda per capita do grupo familiar.

- 100%: até 1,5 salário-mínimo por pessoa que compõe o grupo familiar.
- 50%: acima de 1,5 até 3 salários-mínimos por pessoa que compõe o grupo familiar.

Bolsa Social Meritocrática Vestibular 2027.1		Critérios de elegibilidade e concessão	
	100%		50%
	Período de Inscrição De 19/8 a 30/11/2026		Período de Inscrição De 19/8 a 30/11/2026
	Renda bruta mensal por pessoa do grupo familiar do candidato Até 1,5 salário mínimo* (Até R\$ 2.431,50)		Renda bruta mensal por pessoa do grupo familiar do candidato Mais de 1,5 até 3 salários mínimos* (R\$ 2.431,51 até R\$ 4.863,00)
	Ensino médio concluído ou com conclusão prevista para dezembro/2026 Cursado em escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo		Ensino médio concluído ou com conclusão prevista para dezembro/2026 Cursado em escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo
	Ingresso à graduação na ESPM Processo Seletivo Vestibular 2027.1		Ingresso à graduação na ESPM Processo Seletivo Vestibular 2027.1
	Entrevista motivacional obrigatória Sim		Entrevista motivacional obrigatória Sim
	Classificação no Vestibular 2027.1 Aprovação no vestibular em primeira chamada. Classificação conforme quantidade de bolsas ofertadas.		Classificação no Vestibular 2027.1 Aprovação no vestibular em primeira chamada. Classificação conforme quantidade de bolsas ofertadas.
	Quantidade de bolsas disponíveis São Paulo: 37 bolsas Rio de Janeiro: 21 bolsas		Quantidade de bolsas disponíveis São Paulo: 10 bolsas Rio de Janeiro: 7 bolsas

2.9 Como calcular a renda por pessoa da família?

Deverá somar a renda bruta mensal de todos que moram na residência e realizar a divisão pela quantidade de pessoas da família.

Exemplo:

Renda total: R\$ 8.000 com 4 pessoas na casa

Cálculo:

$R\$ 8.000 \div 4 = R\$ 2.000$ por pessoa

$R\$ 2.000 \div R\$ 1.621,00 = 1,23$.

2.10 Moro sozinho. Preciso apresentar documentos dos meus pais?

Sim. Será necessário comprovar que você possui renda suficiente para se manter sozinho, que seus pais não contribuem financeiramente e deverá enviar o comprovante de residência em nome de cada um deles.

Existe taxa para inscrição no processo de bolsa?

Não. Há taxa apenas para inscrição no processo de ingresso.

2.11 Posso enviar documentos por e-mail?

Não.

Os documentos são aceitos apenas via upload no formulário oficial da bolsa por meio do link: <https://bolsas.espm.br/login>.

2.12 O processo possui etapas?

Sim. O processo é dividido em duas fases:

Fase I

Inscrição;

Envio de documentos pessoais do (a) candidato (a) e de cada pessoa que compõe o grupo familiar.

Fase II

Comprovação de renda;

Entrevista motivacional.

2.13 Posso participar de mais de um processo de bolsa?

Sim. Você pode se inscrever em mais de uma modalidade de bolsa, desde que atenda aos critérios exigidos em cada uma delas.

2.14 Existe bolsa meritocrática apenas pela nota do vestibular?

Não. Todas as bolsas também exigem comprovação da renda familiar.

2.15 A bolsa cobre matrícula?

Sim. O benefício é aplicado na matrícula e nas mensalidades regulares do curso.

2.16 A bolsa cobre taxas e atividades extras?

Não. As bolsas não incluem: taxas administrativas; emissão de documentos e atividades extras.

2.17 Existe entrevista motivacional?

Sim. Os candidatos aprovados na Fase II deverão participar da entrevista motivacional online.

2.18 O que é a entrevista motivacional?

É uma conversa online realizada pela ESPM para conhecer:

- A trajetória do estudante.
- Interesse pelo curso.
- Motivação para estudar na instituição.
- Impacto da bolsa em sua vida acadêmica e profissional.

2.19 O que pode causar desclassificação?

Documentação incompleta, renda em desacordo com os critérios, perda de prazo, informações divergentes ou ausência na entrevista obrigatória.

2.20 Posso perder a bolsa?

Sim. Casos como comportamento em desacordo com o Regimento Interno, descumprimento das regras da ESPM ou alteração da situação socioeconômica podem causar cancelamento da bolsa.

2.21 A bolsa pode ser transferida para outro curso?

Não. A bolsa não é transferível para outro curso ou unidade.

2.22 Posso trancar o curso e manter a bolsa?

A bolsa fica suspensa durante o trancamento. Ao retornar, o estudante pode solicitar a reativação do benefício.

2.23 Posso acumular a bolsa com financiamento estudantil?

Sim, para bolsas de 50% pode haver possibilidade de utilização conjunta com financiamentos estudantis permitidos, como o FIES, Crédito Universitário Bradesco ou Bolsa Parcial Restituível (parcelamento próprio da ESPM, desde que siga as instruções de acordo com cada regulamento e processo.

3. BOLSA SOCIAL MERITOCRÁTICA ENEM (100%)

3.1 Como funciona a Bolsa Social Meritocrática ENEM?

É uma bolsa integral para quem obtiver a melhor pontuação no ENEM entre os candidatos inscritos no processo de bolsa em cada curso e unidade, baseada também na análise socioeconômica do grupo familiar.

3.2 Quem faz parte do grupo familiar?

São consideradas as pessoas que moram na mesma residência, compartilham despesas ou renda familiar, independentemente de ter ou não fonte de renda. Exemplos: pais, padrastos, madrastas, irmãos, cônjuge, filhos, avós etc.

3.3 Moro sozinho, preciso apresentar documentos dos meus pais?

Sim. Será necessário comprovar que você possui renda suficiente para se manter sozinho, que seus pais não contribuem financeiramente e deverá enviar o comprovante de residência em nome de cada um deles.

3.4 Quem pode participar?

Candidatos inscritos no Processo Seletivo ENEM 2027-1 da ESPM.

3.5 Qual percentual da bolsa?

A bolsa cobre 100% das mensalidades e matrículas regulares do curso.

3.6 Existe critério de renda?

Sim. O candidato deve possuir renda familiar por pessoa de até 1,5 salário-mínimo.

3.7 Qual o período de inscrição?

ENEM I: De 19/8 a 13/10/2026

ENEM II: De 20/10 a 24/11/2026

ENEM III: De 24/11/2026 a 19/1/2027

Bolsa Social Meritocrática ENEM

Critérios de elegibilidade e concessão



100%
BOLSA



As informações abaixo se aplicam aos processos **ENEM I**, **ENEM II** e **ENEM III**.

ENEM I	ENEM II	ENEM III
 Período de Inscrição De 19/8 a 13/10/2026	 Período de Inscrição De 20/10 a 24/11/2026	 Período de Inscrição De 24/11/26 a 19/1/2027
 Ingresso à graduação na ESPM Processo Seletivo ENEM I 2027.1	 Ingresso à graduação na ESPM Processo Seletivo ENEM II 2027.1	 Ingresso à graduação na ESPM Processo Seletivo ENEM III 2027.1
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE		
 Renda bruta mensal POR PESSOA do grupo familiar do candidato Até 1,5 salário-mínimo* (Até R\$ 2.431,50)	 Ensino médio concluído ou com conclusão prevista para dezembro/2026 Cursado em escola da rede pública ou particular, com ou sem bolsa de estudo	 Participação em entrevista motivacional Sim
CRITÉRIOS DE CONCESSÃO		
 Classificação no Processo Seletivo ENEM 2027.1 Aprovação em primeira chamada. Classificação conforme quantidade de bolsas ofertadas.	 Quantidade de bolsas disponíveis ENEM I — São Paulo: 10 bolsas Rio de Janeiro: 7 bolsas ENEM II — São Paulo: 10 bolsas Rio de Janeiro: 7 bolsas ENEM III — São Paulo: 10 bolsas Rio de Janeiro: 7 bolsas	

* Referência: valor do salário-mínimo nacional vigente (R\$ 1.621,00).

3.8 Como calcular a renda por pessoa da família?

Some a renda bruta mensal de todos que moram na residência e realize a divisão pela quantidade de pessoas da família.

Exemplo: Renda total: R\$ 8.000 com 4 pessoas na casa.

Cálculo:

$R\$ 8.000 \div 4 = R\$ 2.000$ por pessoa

$R\$ 2.000 \div R\$ 1.621,00 = 1,23$.

3.9 Existe taxa para inscrição no processo de bolsa ENEM 2027.1?

Não. Há taxa apenas para inscrição no processo de ingresso.

3.10 Quais documentos são necessários?

Todos os componentes do grupo familiar deverão apresentar documento de identificação, comprovante de residência e de renda e demais documentos previstos no edital.

3.11 Posso enviar documentos por e-mail?

Não.

Os documentos são aceitos apenas via upload no formulário oficial da bolsa por meio do link: <https://bolsas.espm.br/login>.

3.12 O processo possui etapas?

Sim. O processo é dividido em duas fases:

Fase I:

Inscrição no processo de Bolsa Social Meritocrática: Documentos de identificação do candidato e dos componentes de seu grupo familiar.

Fase II:

Complementação de Inscrição – Comprovantes de renda, patrimônio e despesas; Entrevista motivacional.

3.13 Qual o cronograma deste processo?

Cronograma - Bolsa Social Meritocrática ENEM 2027.1

Cronograma completo do processo de Bolsa Social Meritocrática ENEM 2027.1

FASE I		ENEM I	ENEM II	ENEM III
 Fase I: Inscrição para a Bolsa Social Meritocrática ENEM 2027.1 - Preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no site da ESPM (www.espm.br/bolsas) - Comprovação da composição do grupo familiar		De 19/8 a 13/10/2026	De 20/10 a 24/11/2026	De 24/11/26 a 19/1/27
	 Esclarecimento de dúvidas, orientações, atendimento personalizado agendado e alteração de informações e/ou documentos: - As inscrições passarão por análise prévia, com possibilidade de ajustes pelo candidato. - As inscrições estarão sujeitas a não reabertura do processo para correções. As análises são realizadas por ordem cronológica da apresentação dos documentos e pode não haver tempo hábil para ajustes.	De 19/8 a 7/10/2026	De 20/10 a 17/11/2026	De 24/11/26 a 13/1/2027
 ATENÇÃO! Recomendamos que as inscrições sejam realizadas com antecedência, a fim de melhor aproveitamento das orientações da ESPM e possibilidade de ajustes em documentos e/ou informações. Evite riscos que acarretem a perda do prazo, como problemas técnicos com o equipamento ou arquivos do estudante, de conexão, falta de documentos, interrupção da energia, entre outros, que serão de absoluta responsabilidade dos candidatos. Estudantes que permanecerem com a documentação incompleta ao final do prazo descrito no cronograma serão desclassificados.		De 8 a 13/10/2026	De 18 a 24/11/2026	De 14 a 19/1/2027
 Resultado do processo seletivo de ingresso à ESPM		19/10/2026, às 16h	27/11/2026, às 16h	21/1/2027, às 16h
 Resultado da Fase I do processo de bolsa		19/10/2026, a partir das 16h	27/11/2026, a partir das 16h	21/1/2027, a partir das 16h
FASE II		ENEM I	ENEM II	ENEM III
 Fase II: Comprovação de renda do grupo familiar (apenas candidatos pré-selecionados, de acordo com a classificação no processo de ingresso) Upload dos comprovantes de renda do grupo familiar		De 19 a 21/10/2026	De 27/11 a 1º/12/2026	De 21 a 25/1/2027
	 Conferência de documentos da Fase II pela ESPM, esclarecimento de dúvidas, orientações, atendimento personalizado e alteração de informações e/ou documentos.	De 21 a 23/10/2026	De 1º a 2/12/2026	26 e 27/1/2027
 Entrevista		Até 26/10/2026	Até 4/12/2026	Até 27/1/2027
 Divulgação do resultado do pedido de bolsa		Até 27/10/2026	Até 7/12/2026	Até 28/1/2027
 Assinatura do Termo de Concessão e Compromisso do Bolsista		Até 27/10/2026	Até 7/12/2026	Até 28/1/2027
 Realização de matrícula (prazo específico para Fase II do processo de bolsa)		Até 27/10/2026	Até 7/12/2026	Até 28/1/2027

3.14 Posso participar de mais de um processo de bolsa?

Sim. Você pode se inscrever em mais de uma modalidade de bolsa, desde que atenda aos critérios exigidos em cada uma delas e tenha realizado a inscrição no processo de ingresso compatível com a bolsa.

3.15 Existe bolsa apenas pela nota do ENEM?

Não. Todas as bolsas também exigem comprovação da renda familiar.

3.16 A bolsa cobre matrícula?

Sim. O benefício é aplicado na matrícula e nas mensalidades regulares do curso.

3.17 A bolsa cobre taxas e atividades extras?

Não. As bolsas não incluem: taxas administrativas; emissão de documentos e atividades extras.

3.18 Existe entrevista motivacional?

Sim. Os candidatos aprovados na Fase II deverão participar da entrevista motivacional online.

3.19 O que é a entrevista motivacional?

É uma conversa online realizada pela ESPM para conhecer:

- A trajetória do estudante.
- Interesse pelo curso.
- Motivação para estudar na instituição.
- Impacto da bolsa em sua vida acadêmica e profissional.

3.20 O que pode causar desclassificação?

Documentação incompleta, renda em desacordo com os critérios, perda de prazo, informações divergentes ou ausência na entrevista obrigatória.

3.21 Posso perder a bolsa?

Sim. Casos como comportamento em desacordo com o Regimento Interno, descumprimento das regras da ESPM ou alteração da situação socioeconômica podem causar cancelamento da bolsa.

3.22 A bolsa pode ser transferida para outro curso?

Não. A bolsa não é transferível para outro curso ou unidade.

3.23 Posso trancar o curso e manter a bolsa?

A bolsa fica suspensa durante o trancamento. Ao retornar, o estudante pode solicitar a reativação do benefício.

4. BOLSA PARCIAL RESTITUÍVEL (30%, 50% OU 70%)

4.1 O que é a Bolsa Parcial Restituível?

É um benefício em que parte da mensalidade é custeada pela ESPM e após a conclusão do curso, o estudante inicia o pagamento de forma parcelada de acordo com a duração do curso e **SEM JUROS**.

4.2 Quem pode participar?

Candidatos aprovados nos processos seletivos de ingresso 2027.1 por meio de Vestibular ESPM, ENEM I, II e III, Segunda Graduação, Processos internacionais (ABITUR / AP/ BAC / DISG / IB / MIZZOU / SAT) ou Transferências, e que atendam aos critérios de renda.

4.3 Quais são os critérios de renda?

Comprovar renda bruta mensal por pessoa do grupo familiar entre 2 e 5 salários-mínimos, o que corresponde renda entre R\$ 3.242,00 e R\$ 8.105,00.

O valor do salário-mínimo federal em agosto/2026 é de R\$ 1.621,00.

4.4 É necessário fiador?

Sim. A apresentação de fiador é obrigatória.

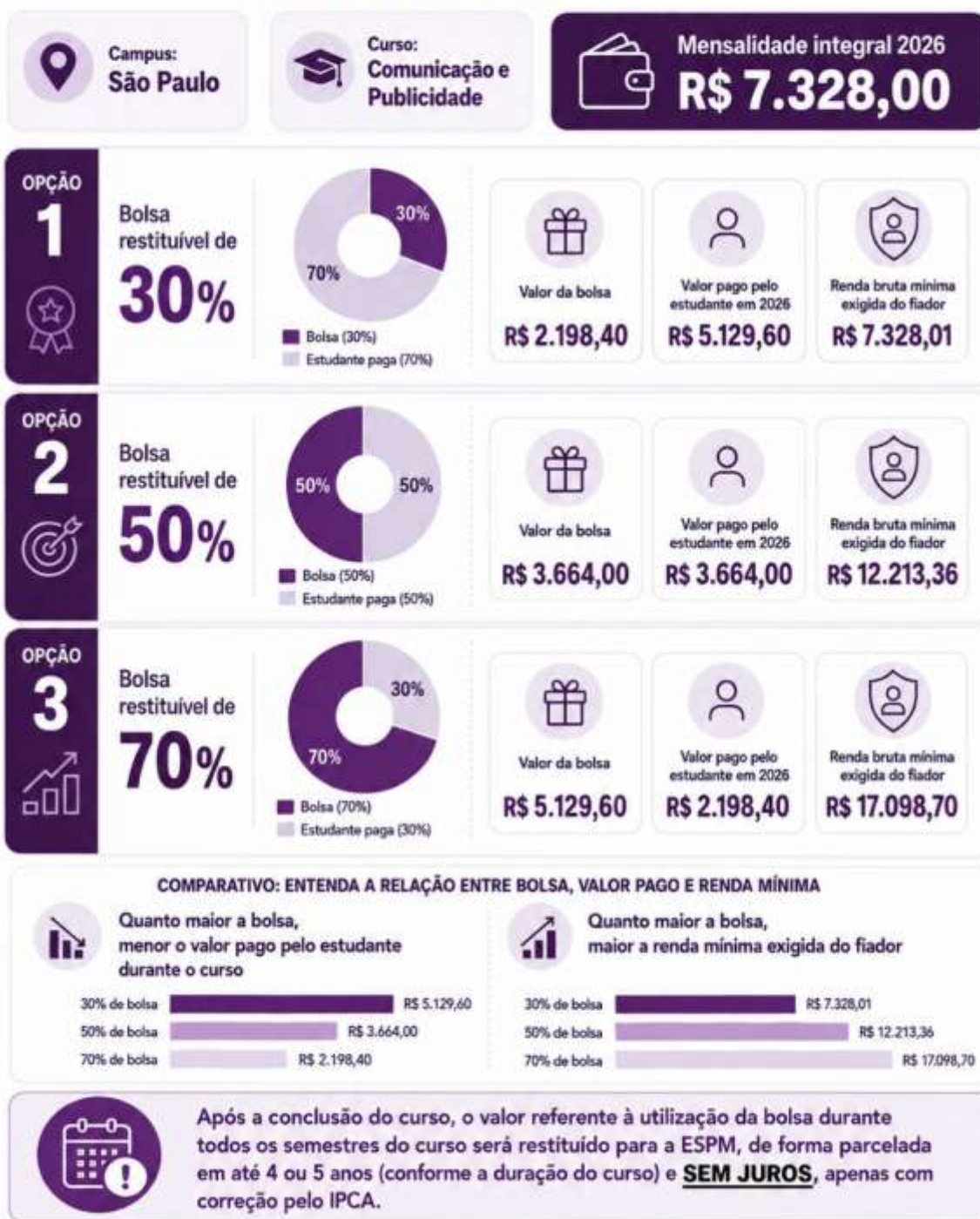
4.5 Qual a regra para ser fiador?

O fiador não pode ter restrição no serviço de proteção de crédito e o valor financiado não pode ultrapassar a 30% de sua renda bruta.

4.6 Quais percentuais estão disponíveis?

30%, 50% ou 70% das mensalidades.

Exemplo: Bolsa Parcial Restituível para o curso de Comunicação e Publicidade da ESPM em São Paulo



① Valores referentes à mensalidade de 2026 e aos percentuais de bolsa restituível informados.

4.7 Qual o cronograma deste processo?



CRONOGRAMA – BOLSA PARCIAL RESTITUÍVEL ESPM 2027.1

Cronograma completo do processo de Bolsa Parcial Restituível



FASE I – Inscrição para o Processo de Bolsas de Estudo

Descrição / Atividade	Vestibular	Processo I ENEM e Internacionais	Processo II ENEM e Internacionais	Processo III ENEM e Internacionais	Transferência e 2ª Graduação
1 Preenchimento do Formulário de Inscrição para os Processos de Bolsa Parcial Restituível 2027.1, disponível no site da ESPM	De 19/8 a 30/11/2026	De 19/8 a 13/10/2026	De 20/10 a 24/11/2026	De 24/11/26 a 19/1/2027	De 19/8/2026 a 8/1/2027
2 Esclarecimento de dúvidas, orientações, atendimento personalizado agendado e alteração de informações e/ou documentos.	De 19/8 a 30/11/2026	De 19/8 a 13/10/2026	De 20/10 a 24/11/2026	De 24/11/26 a 19/1/2027	De 19/8/2026 a 8/1/2027
3 Resultado do Processo de Ingresso	3/12/26, às 16h	19/10/26, às 16h	27/11/26, às 16h	21/1/27, às 16h	21/1/27, às 16h
4 Resultado da Fase I do Processo de Bolsas	3/12/26, a partir das 16h	19/10/26, a partir das 16h	27/11/26, a partir das 16h	21/1/27, a partir das 16h	21/1/27, a partir das 16h



FASE II – Complementação de Inscrição (apenas candidatos pré-selecionados) e Deferimento da Bolsa de Estudo

Descrição / Atividade	Vestibular	Processo I ENEM e Internacionais	Processo II ENEM e Internacionais	Processo III ENEM e Internacionais	Transferência e 2ª Graduação
5 Upload dos comprovantes de renda do grupo familiar e do fiador	De 3/12 a 7/12/2026	De 19 a 21/10/2026	De 27/11 a 1º/12/2026	De 21 a 25/1/2027	De 21 a 25/1/2027
6 Análise de documentação pela ESPM e esclarecimento de dúvidas, orientações, atendimento personalizado agendado e alteração de informações e/ou documentos.	7/12 a 10/12/2026	De 21 a 23/10/2026	De 1º a 2/12/2026	26 e 27/1/2027	26/1 e 27/1/2027
7 Divulgação do resultado	Até 14/12/2026	Até 27/10/2026	Até 7/12/2026	Até 28/1/2027	Até 28/1/2027
8 Realização de matrícula	Até 14/12/2026	Até 27/10/2026	Até 7/12/2026	Até 28/1/2027	Até 28/1/2027
9 Vencimento do boleto de matrícula	Até 14/12/2026	Até 27/10/2026	Até 7/12/2026	Até 28/1/2027	Até 28/1/2027
10 Prazo para cancelamento de matrícula com reembolso de 100% (apenas em caso de aprovação de percentual menor que o pleiteado ou indeferimento da Bolsa Parcial Restituível)	Até 29/12/2026	Até 12/11/2026	Até 2/12/2026	Até 12/2/2027	Até 12/2/2027



Todos os prazos e horários seguem o horário oficial de Brasília.

4.8 Existe entrevista motivacional?

Não. A Bolsa Parcial Restituível não possui entrevista motivacional.

4.9 Quando começa a restituição?

Após a conclusão do curso, conforme regras previstas em contrato.

4.10 A bolsa possui juros?

Não. A restituição ocorre **SEM JUROS**, apenas com a correção sob IPCA do início da contratação até o final do curso.

4.11 Quais situações podem causar perda da bolsa?

Descumprimento contratual, abandono do curso ou violação das regras institucionais.

5. CONTATOS DA ÁREA DE BOLSAS E PRINCIPAIS LINKS DE ACESSO

Site: www.espm.br/bolsas

E-mails: bolsasebeneficios@espm.br

Telefone: 0800 607 3777

WhatsApp: 0800 607 3777

Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h.

Principais links de acesso, disponíveis também na página de bolsas:

Editais – bolsas para calouros Cursos Bacharelado	<u>Bolsa Social Meritocrática - Vestibular 2027.1</u>
	<u>Bolsa Social Meritocrática - ENEM 2027.1</u>
	<u>Bolsa Parcial Restituível 2027.1</u>
Formulário de inscrição:	<u>Para todas as unidades e tipos de bolsas</u>
Simulador de bolsas	<u>Acesso ao simulador para todas as unidades e cursos</u>
Atendimento personalizado e agendado	<u>São Paulo</u>
	<u>Rio de Janeiro</u>
Financiamentos	<u>FIES</u>
	<u>Crédito Universitário Bradesco</u>